



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEGISLATIVO Nº 004/2026

**Institui “São José Operário”
Como Patrono do Município de
Ecoporanga/ES e dá outras
providências.**

A Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como Patrono do Município de Ecoporanga/ES o glorioso São José Operário, símbolo de fé, trabalho, dignidade e dedicação à família.

Art. 2º O dia 1º de maio, dedicado a São José Operário, poderá integrar o calendário oficial de eventos do Município, com a realização de celebrações religiosas, culturais e cívicas.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover, apoiar e incentivar atividades comemorativas alusivas ao Patrono do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Sala da Sessões, 02 de março de 2026.

ELIAS DO CARMO

Vereador

18ª legislatura – 2025-2028

PROTOCOLO 11257/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03 MAR. 2026 às 08:40 h





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

cc
de
c

A proposição que ora se submete ao crivo desta Casa de Leis não representa apenas um ato administrativo ou uma formalidade religiosa; trata-se do resgate da alma do povo *ecoporanguense*. Ao erigir São José Operário à condição de Patrono do Município, estamos, em verdade, espelhando a trajetória de cada cidadão desta terra, cujo DNA é composto pela resiliência, pelo trabalho árduo e pela honradez do lar.

Ecoporanga é uma cidade construída pelo esforço das mãos que plantam, que colhem e que edificam. A figura de São José Operário transcende o altar para habitar o cotidiano das nossas praças e lares, simbolizando o "*homem justo*" que o texto bíblico descreve e que a nossa sociedade tanto clama. Ele é a personificação do labor que dignifica a existência humana e da proteção à célula mater da sociedade: a família.

A identidade de um povo é forjada em suas tradições e nos símbolos que escolhe para reverenciar. A devoção a São José Operário já se encontra enraizada na cultura local, manifestando-se em celebrações que movimentam a economia, o turismo religioso e, sobretudo, o sentimento de pertencimento.

O amparo jurídico para tal reconhecimento reside na proteção das manifestações culturais e do patrimônio imaterial, garantidos pelo Estado. Ao oficializar o que o coração do povo já consagrou, o Poder Legislativo cumpre seu papel de intérprete da vontade popular, conferindo segurança jurídica e perenidade às tradições que definem quem fomos, quem somos e quem desejamos ser.





Diante da relevância social, do impacto cultural e da profunda conexão emocional que esta matéria guarda com a nossa gente, submeto o presente projeto à apreciação dos nobres pares.

Que possamos, sob a inspiração do exemplo de justiça e dedicação de São José Operário, legislar em favor da valorização permanente daqueles que são o maior patrimônio de Ecoporanga: os seus trabalhadores.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.

ELIAS DO CARMO

Vereador

18ª legislatura – 2025-2028

